



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº 0506/DGP/REITORIA de 08 de abril de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

Nº PROCESSO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.000409/2017-06	RICARDO GUIMARAES DE ALMEIDA	06/04/2016	05/04/2019
23270.000393/2017-23	DIEGO ULIANO ROCHA	06/04/2016	05/04/2019
23270.000394/2017-78	FLAVIA VIDAL MAGALHAES	06/04/2016	05/04/2019
23270.000398/2017-56	IVAN IGNACIO PIMENTEL	06/04/2016	05/04/2019
23271.000146/2017-17	NATHALIA DE ALMEIDA LEITE DA SILVA	06/04/2016	05/04/2019
23270.000261/2017-00	RAPHAEL RODRIGUES BRIZZI	07/04/2016	06/04/2019
23270.001088/2017-59	RODRIGO BRITTO MARTINS	06/04/2016	05/04/2019
23270.001130/2017-31	GABRIEL APRIGLIANO FERNANDES	06/04/2016	05/04/2019
23275.000193/2017-21	LUISA HOFFMANN	06/04/2016	05/04/2019
23275.000204/2017-72	RAFAEL MARTINS DA COSTA	06/04/2016	05/04/2019

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor